

PORTARIA Nº 12 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Gabinete do Prefeito

“Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias para gozo no período de 09/01/2023 a 18/01/2023 (10 dias) para o servidor abaixo relacionado;

Diego Paim Feistauer	29/11/2020 a 28/11/2021
----------------------	-------------------------

Art. 2º. Conceder férias para gozo no período de 11/01/2023 a 25/01/2023 (15 dias) para a servidora abaixo relacionada;

Liliane Machado	13/01/2021 a 12/01/2022
-----------------	-------------------------

Art. 3º. Conceder férias para gozo no período de 16/01/2023 a 14/02/2023 (30 dias) para os servidores abaixo relacionados;

Iara Teresinha Dahm	27/11/2021 a 26/11/2022
Juliano Schmidt	04/01/2022 a 03/01/2023
Walter Antonio Martini	01/02/2022 a 31/01/2023

Art. 4º. Conceder férias para gozo no período de 16/01/2023 a 04/02/2023 (20 dias) para o servidor abaixo relacionado;

Lotário Lindolfo Franz	03/09/2021 a 02/09/2022
------------------------	-------------------------

Art. 5º. Conceder férias para gozo no período de 16/01/2023 a 30/01/2023 (15 dias) para o servidor abaixo relacionado;

Adriano Pedro Kaiser	15/09/2021 a 14/09/2022
----------------------	-------------------------

Art. 6º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, em 11 de janeiro de 2022.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda